

DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3675– Ano 16 quinta-feira, 6 de março de 2025

Criciúma - Santa Catarina

## Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	22
Atos.....	23
Aviso de Licitação.....	25

## Decretos

## Governo Municipal de Criciúma

**DECRETO SE/Nº 181/25, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

*Revoga o Decreto nº 026/21, que designou Orientadora Geral.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando a nomeação da mesma para o cargo de Presidente da Fundação Cultural de Criciúma - FCC,

DECRETA:

**Art.1º** Fica revogado, a partir de 2 de janeiro de 2025, os efeitos do Decreto nº 026/21, de **CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTE**, matrícula nº 54.891, Professor V, designada em 04/01/2021 para exercer a função de Orientadora Geral na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de janeiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM/erm.

**DECRETO SE/Nº 269/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa Orientadora.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o Contrato de Cessão de Uso de Bem nº 33.535 de 03/02/2025, registrado na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas,

Considerando a Lei nº 8.463 de 23/10/2023, que dispõe sobre a criação de um memorial para a preservação dos acervos documentais e tridimensionais, objetos, suportes materiais, obras e outros bens de valor histórico, ligados à história da Educação no Município de Criciúma/SC, e dá outras providências.

DECRETA:

**Art.1º** Fica designada **CELIA TOPANOTTI LIMA VALIM**, matrícula nº 54.990, Professor IV, para exercer a função de Orientadora na Casa da Cultura / Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03/02/2025, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM/erm.

## DECRETO SG/Nº 273/25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Autoriza a cessão da servidora Aline Antenor da Silva Freitas, para a Secretaria Municipal de Educação de Balneário Rincão.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 111, inciso I, §1º da Lei Complementar nº 012/1999, e

Considerando o GDOC SME-1224/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **ALINE ANTENOR DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 57.495, ocupante do cargo efetivo de Professor III, para exercer o cargo de Gestora da Escola Municipal Arroio Rincão, na Secretaria Municipal de Educação de Balneário Rincão, sem ônus para o Município de Criciúma, por 1 (um) ano, a partir de 4 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM

## DECRETO SE/Nº 392/25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Designa Orientadora.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o Contrato de Cessão de Uso de Bem nº 33.535 de 03/02/2025, registrado na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas,

Considerando a Lei nº 8.463 de 23/10/2023, que dispõe sobre a criação de um memorial para a preservação dos acervos documentais e tridimensionais, objetos, suportes materiais, obras e outros bens de valor histórico, ligados à história da Educação no Município de Criciúma/SC, e dá outras providências.

DECRETA:

**Art.1º** Fica designada **SUSANE DA COSTA WASCHINEWSKI**, matrícula nº 58.887, Professor III, para exercer a função de Orientadora na Casa da Cultura / Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/02/2025, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 12 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM/erm.

## **DECRETO SE/Nº 409/25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

**Art.1º** Fica designada **SUZANA FONTANELLA EUFRASIO**, matrícula nº 58.463, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Giácomo Búrgio, Bairro Mãe Luzia, a partir de 14/02/2025, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM/erm.

## **DECRETO SE/Nº 410/25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino e revoga-se o Decreto nº 95/24.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

**Art.1º** Fica designado **ADJAIR MARTINS**, matrícula nº 56.150, Professor IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção no CEIM Santana Dagostim Salvador, Bairro Quarta Linha, a partir de 14/02/2025, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art.2º** Fica revogado o Decreto SG/nº 95/24, de 26/01/2024.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM/erm.

## **DECRETO SE/Nº 411/25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino e revoga-se o Decreto SE/nº 1813/23.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

**Art.1º** Fica designada **EMILIAN RAMOS CRESCENCIO**, matrícula nº 58.127, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Jorge da Cunha Carneiro, Bairro Próspera, a partir de 14/02/2025, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art.2º** Fica revogado o Decreto SE/nº 1813/23, de 01/08/2023.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM/erm.

---

### **DECRETO SE/Nº 412/25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

**Art.1º** Fica designada **LARISSA NASCIMENTO**, matrícula nº 57.964, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Angelo de Lucca, Bairro Pedro Zanivan, a partir de 14/02/2025, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM/erm.

---

### **DECRETO SE/Nº 413/25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa Auxiliar de Direção da Rede Municipal de Ensino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

**Art.1º** Fica designada **SABRINA JENNIFER DA LUZ**, matrícula nº 57.948, Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB José Contim Portella, Bairro São Sebastião, a partir de 14/02/2025, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM/erm.

---

**DECRETO SE/Nº 414/25, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Designa Orientador e revoga o art.4º, ordem 31, do Decreto SE/nº 267/25 que designou Guilherme Neves para a função de auxiliar de direção da rede municipal de Ensino.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

**Art.1º** Fica designado **GUILHERME NEVES**, matrícula nº 57.277, Professor III, para exercer a função de Orientador no Centro de Formação Thereza Dário Milanezzi, situado no Bairro Pinheirinho, a partir de 14/02/2025, com carga horária de 40 horas semanais.

**Art.2º** Fica revogado o art. 4º, ordem 31, do Decreto SE/nº 267/25, de **GUILHERME NEVES**, matrícula nº 57.277, designado em 03/02/2025 para exercer a função de Auxiliar de Direção na EMEB Fiorento Meller, do Bairro Cidade Mineira.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 14 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM/erm.

**DECRETO SE/Nº 423/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a designação de Tamires Duarte Demetrio na função de Orientadora.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

**Art.1º** Fica designada **TAMIRES DUARTE DEMETRIO**, matrícula nº 58.049, Professor III, para exercer a função de Orientadora no Centro de Formação Thereza Dário Milanezzi, situado no Bairro Pinheirinho, a partir de 17/02/2025, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM/erm.

**DECRETO SG/Nº 424/25, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Autoriza a cessão da servidora Sonia Regina Alamini, para a Secretaria Municipal de Educação de Forquilha.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 111, inciso I, §1º da Lei Complementar nº 012/1999, e

Considerando o GDOC SME-17/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **SONIA REGINA ALAMINI**, matrícula nº 56.051, ocupante do cargo efetivo de Professor IV, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação de Forquilha, sem ônus para o Município de Criciúma, por 1 (um) ano, a partir de 17 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM

## **DECRETO SG/Nº 430/25, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Prorroga o prazo do Decreto SG/nº 292/24, que cede servidora à Secretaria de Estado da Educação – SED-CRE21.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 111, inciso I, §1º da Lei Complementar nº 012/1999, e

Considerando, a Lei Municipal nº 8.050, de 16 de dezembro de 2021, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a disponibilização de servidores efetivos e dá outras providências, e o Convênio nº 061.000/SMLCP/2024, firmado entre o Município de Florianópolis e o Município de Criciúma;

Considerando o GDOC GAAL-104/25,

RESOLVE:

**Art.1º** Prorroga o prazo do Decreto SG/nº 292/24, que cede a servidora **LILIANE MANENTE FERREIRA GOTTEMS**, matrícula nº 52.602, ocupante do cargo efetivo de Professor IV, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Direção no Centro de Educação de Jovens e Adultos – Criciúma (CEJA), da Secretaria de Estado da Educação – SED – CRE21, sem ônus para o Município de Criciúma, por mais um ano, a partir de 21 de fevereiro de 2025.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 19 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
JRM

## **DECRETO SE/Nº 436/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a designação de Aline Mendes Prudencio, na função de Orientadora.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

**Art.1º** Fica designada **ALINE MENDES PRUDENCIO**, matrícula nº 57.456, Professor III, para exercer a função de Orientadora no Centro de Formação Thereza Dário Milanezzi, situado no Bairro Pinheirinho, a partir de 20/02/2025, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma  
**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação  
JRM/erm.

## **DECRETO SE/Nº 438/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Dispõe sobre a designação de Claudia Domingos Siqueira Francez, na função de Orientadora.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XIV, e art. 95, § 7º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e alterada pela Lei Complementar nº 344, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

**Art.1º** Fica designada **CLAUDIA DOMINGOS SIQUEIRA FRANCEZ**, matrícula nº 55.854, Professor IV, para exercer a função de Orientadora no Centro de Formação Thereza Dário Milanezzi, situado no Bairro Pinheirinho, a partir de 20/02/2025, com carga horária de 20 horas semanais.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 20 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**GEOVANA BENEDET ZANETTE** - Secretária Municipal de Educação

JRM/erm.

## **DECRETO SG/Nº 477/25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CONSAB, para o mandato 2025/2029.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 17, da Lei Complementar nº 052, de 2 de maio de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 229, de 21 de setembro de 2017, e do Decreto nº 1444/17 de 13 de outubro de 2017, que aprova o Regimento Interno, e

Considerando o Processo G-DOC Conselhos - CM-208/2025, da Coordenadoria dos Conselhos Municipais,

DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico - CONSAB, para o mandato 2025/2029, os seguintes membros titulares com seus respectivos suplentes:

### **I – ÁREA GOVERNAMENTAL**

**a) Diretoria Municipal do Meio Ambiente de Criciúma – DMACRI**

Titular: Anequésselen Bitencourt Fortunato

Suplente: Valmir Gomes

**b) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

Titular: Murilo Barbosa Flores

Suplente: Antônio Fábio Lessa Matos

**c) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**

Titular: Larissa Bianco Schmoeller

Suplente: Roberto Luiz Búrigo

**d) Secretaria Municipal da Fazenda**

Titular: Antonella Greniuk Rigo

Suplente: Arthur Furlan de Oliveira

**e) Procuradoria-Geral do Município**

Titular: Danielli Medeiros Basílio

Suplente: Jansen Comin Toledo dos Santos

**f) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Ramon Ugioni Borges

Suplente: Fernanda Martins

**g) Gabinete do Prefeito**

Titular: Walter Tiskoski  
Suplente: Nalucha Duarte Peruchi

**h) Diretoria de Trânsito e Transporte de Criciúma – DTT**

Titular: Caroline Paim Zanette  
Suplente: Rodrigo Milanez Goularte

**II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL****a) União das Associações de Bairros de Criciúma – UABC**

Titular: Gentil Francisco  
Suplente: Júlio César Rosa

**b) Associação Empresarial de Criciúma – ACIC**

Titular: Emilin de Jesus Casagrande de Souza  
Suplente: Regina Freitas Fernandes

**c) Companhia Catarinense de Água e Saneamento – CASAN**

Titular: Viviane dos Santos da Rosa  
Suplente: Fernanda Spillere Mondardo

**d) Sindicato dos Trabalhadores de Água e esgoto de Santa Catarina – SINTAEMA**

Titular: Jefferson Duarte Pacheco  
Suplente: Ramos Silveira Neto

**e) Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Química**

Titular: Jorge Marques Bittencourt  
Suplente: Lucio Pelegrin de Oliveira

**f) Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC**

Titular: Marta Valéria Guimarães de Souza Hoffmann  
Suplente: Cláudia Peluso Martins

**g) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina – CREA**

Titular: Luana de Oliveira Gomes  
Suplente: Kamila Rodrigues da Silva

**h) Sindicato dos Mineiros de Criciúma**

Titular: Josimar Consoni Luzziatt  
Suplente: Reginaldo Honório Izidoro

**Art.2º** Fica revogado o Decreto SG/nº 689/23, de 15 de março de 2023, com suas alterações posteriores pelos Decretos SG nºs 1073/23, 1429/23, 2462/23, 1830/24, 1988/24, 2204/24 e 2392/24.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM/erm.

**DECRETO SG/Nº 478/25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Determina a instauração de Sindicância.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto SG/nº 720/18 de 20 de junho de 2018 e Decreto SG/nº 830/18 de 25 de julho de 2018, e

Considerando o Processo Administrativo GDOC GAAL-110/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Determinar a instauração de sindicância investigativa, para apurar possíveis infrações cometidas pelo servidor F.I.D., lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Art.2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Presidente: Andressa Locks Valvassori - matrícula 64.962;

II – Membro: Juceli de Oliveira Vilain - matrícula 40.009;

III – Membro: Murilo Barbosa Flores - matrícula 57.083.

**Art.3º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, pela presidente da comissão.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM.

---

## **DECRETO SG/Nº 479/25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Exonera, a pedido, Isabela Natal Milak.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos da Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo GDOC DGP 2917/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 26 de fevereiro de 2025, **ISABELA NATAL MILAK**, matricula nº 57.305, do cargo de provimento efetivo de Professor III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

## **DECRETO SG/Nº 480/25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Criciúma – CMDPI, para biênio 2023/2025.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 5.450, de 21/12/2009 e do regimento interno aprovado pelo Decreto SG/nº 633/11 de 23.09.2011 e nos termos do Decreto SA/nº 873/14 de 07/07/2014 que regulamenta o FMDI e do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, e

DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Criciúma – CMDPI, conforme segue:

**I - PODER PÚBLICO****a) Gabinete do Prefeito:**

Titular: Edson dos Santos Silva

Suplente: Marlon Furuwaka de Araujo

**b) Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Soênia Maria Fernandes

Suplente: Kamila Prudêncio Goulart

**c) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Larissa Anastácio Silveira

Suplente: Pâmela Fidelis Ghisi

**d) Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Luciana Colombo de Freitas

Suplente: Ana Ouriques

**e) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Ana Regina da Silva Losso

Suplente: Claudenir Leôncio Alexandre

**f) Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Larissa Alves

Suplente: Andrey Manoel dos Santos

**g) Fundação Municipal de Esportes - FME**

Titular: Luiz Roberto Ribeiro

Suplente: Luiz Paulo dos Santos

**h) Fundação Cultural de Criciúma - FCC**

Titular: Cássia Beatriz Villain

Suplente: Fátima Custódio Alves

**i) Diretoria Trânsito e Transportes - DTT**

Titular: Remerson Luiz Vicência

Suplente: Milena Manuel Fernandes

**II - SOCIEDADE CIVIL****a) Conferência São José da Sociedade São Vicente de Paulo – ILPI Asilo São Vicente de Paulo**

Titular: Maria Dione Gomes Antunes

Suplente: Geovana Barchinski Gonçalves de Souza

**b) Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas e Idosos de Criciúma – ATAPREV-CRI:**

Titular: Maria do Carmo Ricardo Martins

Suplente: Ana Maria Gonçalves Alano

**c) Polícia Civil SC**

Titular: Mirian de Souza Lagos

Suplente: Lilian Motta Gomes

**d) Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma – AFASC**

Titular: Janaina Scaini Dutra

Suplente: Daniel Virtuoso Cipriano

**e) Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul**

Titular: Mirella Sombrio  
Suplente: Antônio Luiz Búrigo

**f) Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José**

Titular: Cleomara Bez Fontana Mazzuco  
Suplente: Marlene de Campos

**g) Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer**

Titular: Arlete do Nascimento  
Suplente: Maria de Lourdes Mastela

**h) Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI / Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC**

Titular: Susane Raquel Périco Pavei  
Suplente: Aires Mondardo Junior

**i) OAB Criciúma/SC**

Titular: Juliana Espindola Caldos Cavaler  
Suplente: Sabrina Marchioro De Mattia

**Art.2º** Fica revogado o Decreto SG/nº 1671/23 de 17/07/2023, com suas alterações posteriores pelos Decretos SG/nºs 2350/23 de 26/10/2023, 836/24 de 18/04/2024, 1132/24 de 31/05/2024, 2330/24 de 26/11/2024 e 184/25 de 21/01/2025

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
JRM/erm.

---

**DECRETO SG/Nº 481/25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990 e 5.328, de 21 de agosto de 2009, e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017,

DECRETA:

**Art.1º** A alínea “h” do inciso II do art.1º do Decreto SG/nº 407/24, que nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, para o biênio 2023-2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**II – AREA NÃO-GOVERNAMENTAL****h) UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**

Titular: Leticia Anselmo Manique Barreto  
Suplente: Camila Serafim Daminelli

**Art.2º** Fica revogado o Decreto SG/nº 1239/24, de 19/06/2024.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral  
JRM/erm.

## DECRETO SG/Nº 489/25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Exonera, a pedido, Schirley Jammy Goulart.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.45, inciso I, e art.46, ambos da Lei Complementar nº 012/1999 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Processo GDOC DGP 2542/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 3 de março de 2025, **SCHIRLEY JAMMY GOULART**, matrícula nº 55.602, do cargo de provimento efetivo de Professor III, nomeado(a) pelo Ato nº 10/2010.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 490/25, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a concessão de auxílio-funeral ao irmão da servidora falecida.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar nº 382, de 25 de janeiro de 2021, c/c o art. 16 da Lei nº 8.365/23.

Considerando o GDOC DGP-2933/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Fica concedido auxílio-funeral ao irmão ALLAN REZENDE ANDRADE, no valor de 3 VRV's "Valor Referencial de Vencimento" para auxílio nos custos do funeral da servidora **ADRIANA ALVES DE ANDRADE**, funcionária pública ativa.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 491/25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Retifica o Decreto SG/nº 183/25, que determina instauração de sindicância.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto SG/nº 720/18 de 20 de junho de 2018 e Decreto SG/nº 830/18 de 25 de julho de 2018, e

Considerando o Processo GDOC GAAL 116/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Retifica o considerando, do Decreto nº 183/25, que determina instauração de sindicância para apurar irregularidade cometida pelo servidor A.F., passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Considerando o Processo Administrativo nº 704075,”*

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 493/25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Exonera, a pedido, Eliezer Cardoso de Souza.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementare nº 511, de 9 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, **ELIEZER CARDOSO DE SOUZA**, matrícula nº 66.253, que exerceu suas funções no cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Produção da Comunicação, nomeado(a), pelo Decreto SG/nº 1484/23.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 494/25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a prorrogação do Decreto SG/nº 785/24, que concedeu licença sem vencimentos.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo SMS-151/2025, em conformidade com o art.109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999 e Decreto SG/nº 55, de 2 de janeiro de 2025,

Considerando parecer jurídico nº 10/2025, da Procuradoria-Geral do Município,

DECRETA:

**Art.1º** Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, o Decreto SG/nº 785/2024, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **CHRISTIAN DE ESCOBAR PRADO**, matrícula nº 55.763, ocupante de cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02/05/2025 a 01/05/2026.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - Secretário Municipal de Saúde

JRM

## DECRETO SG/Nº 502/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

*Nomeia Natalia Scremim Bitencourt, Assistente de Gestão da Secretaria de Assistência Social.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

**Art.1º** Fica nomeada **NATALIA SCREMIM BITENCOURT**, matrícula nº 66.615, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gestão da Secretaria de Assistência Social DASI-1, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 3 de março de 2025.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 503/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

*Nomeia Jessica Schardosin Monteiro, Assessora de Departamento da Secretaria de Assistência Social.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nas Leis Complementares nº 511, de 9 de dezembro de 2022 e nº 592, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

**Art.1º** Fica nomeada **JESSICA SCHARDOSIN MONTEIRO**, matrícula nº 66.614, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Departamento da Secretaria de Assistência Social DASI-2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 3 de março de 2025.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 506/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-2903/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Altera por 1 (um) ano, a partir de 5 de março de 2025, de 15 para 40 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **HELOISA ANGELA DA SILVA**, matrícula nº 58.929, Cirurgiã-Dentista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 507/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-949/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Altera por 1 (um) ano, a partir de 5 de março de 2025, de 20 para 40 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **JESSICA PACHECO DA SILVA**, matrícula nº 58.841, Farmacêutica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

### **DECRETO SG/Nº 508/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-2431/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Altera por 1 (um) ano, a partir de 5 de março de 2025, de 30 para 40 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **LUARA MELLOS EVALDT**, matrícula nº 58.775, Enfermeira, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

### **DECRETO SG/Nº 509/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-1364/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Altera por 1 (um) ano, a partir de 10 de abril de 2025, de 15 para 20 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **JOAO OLIMPIO AMADO DUTRA**, matrícula nº 56.735, Médico Psiquiatra, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

**DECRETO SG/Nº 511/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre a concessão de readaptação funcional e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo GDOC DGP-5620/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida a readaptação funcional, a partir de 9 de dezembro de 2024, à **ANDRESSA LIMA VIEIRA**, matrícula nº 56.387, Técnica em Enfermagem ESF, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, passando a exercer atividades compatíveis com suas condições de saúde, conforme determinado pelo laudo pericial.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

**DECRETO SG/Nº 514/25, DE 5 DE MARÇO DE 2025.**

*Unifica a atuação da Unidade Executora do Projeto – UEP, do Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana de Criciúma/SC – da 1ª etapa e da Unidade Executora do Projeto – UEP, para o Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana de Criciúma/SC – 2ª etapa.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando GDOC PGM-66/2025,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica unificada a atuação da Unidade Executora do Projeto – UEP do Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana de Criciúma/SC – da 1ª etapa e da Unidade Executora do Projeto – UEP para o Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana de Criciúma/SC – 2ª Etapa, responsáveis pelo acompanhamento das operações de crédito firmada por meio dos contratos BRA 17/2017 e BRA 31/2021, firmados entre o Município de Criciúma e o Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

Parágrafo único. A duração dos trabalhos da UEP será de igual período da duração dos contratos junto ao FONPLATA, nele compreendendo o prazo para execução do projeto e o prazo de 3 (três) anos seguintes a sua conclusão, este último lapso no qual devem ser mantidas as informações relativas ao projeto e elaborados os relatórios de encerramento e avaliação externa das obras executadas, independente da vigência do contrato de empréstimo.

**Art. 2º** O Projeto terá como organismos executores a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a Secretaria Municipal da Fazenda e a Secretaria de Governança, por intermédio das unidades executoras, com atuação unificada por esse decreto.

**Art. 3º** A Unidade Executora de Projetos – UEP, unificada, será composta pelos seguintes membros:

- I- Caroline Brunel Matias – Coordenadora da UEP;
- II- Samuel de Souza Joaquim – Secretário Executivo;
- III- João Paulo Casagrande da Rosa – Gerente de Engenharia;
- IV- Eduardo da Luz Trevisani – Assistente técnico de engenharia;
- V- Adriano José Laurindo – Assistente Técnico Planejamento;
- VI- Liliane Pedroso Vieira – Gerente Jurídico;
- VII- Renata Bet Rodrigues – Assistente técnico socioambiental;
- VIII- Larissa Bianco Schmoeller – Responsável da parte ambiental.

§ 1º A UEP será responsável pela execução e operacionalização dos projetos a que se refere o artigo 1º.

§ 2º Caberá ao membro indicado no inciso I do *caput* deste artigo o encargo da coordenação das atividades.

§ 3º A UEP poderá contar com auxílio de Apoio Operacional a ser contratado.

**Art.4º** Mediante solicitação do Coordenador-Geral da UEP, as Secretarias Municipais darão o suporte administrativo, financeiro e operacional no que concerne aos serviços necessários ao bom desempenho de suas atribuições.

**Art.5º** Para a consecução dos objetivos estabelecidos no artigo 1º deste Decreto, competirá a UEP:

- I – coordenar e supervisionar todas as atividades relacionadas à execução do projeto;
- II – subsidiar o Departamento de Licitação na seleção e contratação de bens e serviços relacionados à execução do projeto;
- III – garantir o fiel cumprimento dos contratos firmados no âmbito do projeto;
- IV – supervisionar o fluxo financeiro do projeto;
- V – preparar e solicitar os desembolsos de recursos junto ao FONPLATA e os aportes correspondentes à contrapartida local do empréstimo junto aos órgãos competentes;
- VI – autorizar, juntamente ao órgão executor e demais ordenadores de despesas, todos os pagamentos;
- VII – administrar as contas específicas do Projeto;
- VIII – implantar, operar e manter atualizado um sistema de gerenciamento físico-financeiro e contábil de execução do Projeto;
- IX – monitorar os resultados e produtos dos serviços, estudos e atividades executados no âmbito do Projeto e avaliar, continuamente, os resultados auferidos;
- X – assegurar o cumprimento das diretrizes e das estratégias fixadas para consecução dos objetivos e metas do Projeto;
- XI – manter em perfeitas condições de uso os equipamentos adquiridos para a execução do Projeto;
- XII – atuar como elo de interface e interlocutor no Município de Criciúma relativamente as questões e ações administrativas, técnicas e financeiras resultantes da execução do Projeto;
- XIII – manter registro e arquivo da documentação referente ao Projeto e ao Contrato de Empréstimo;
- XIV – produzir e divulgar dados e informações quantitativas e qualitativas sobre o andamento da execução das intervenções, observadas as normas, os procedimentos e os instrumentos de controle e acompanhamento definidos para o Projeto;
- XV – assegurar a obtenção de registros históricos que preservem a memória da implantação do Projeto.
- XVI – atuar como interlocutor oficial do Município de Criciúma junto ao Fundo Financeiro de Desenvolvimento da Bacia do Prata-FONPLATA.
- XVII – acompanhar junto ao apoio operacional toda a gestão do projeto.

**Art.6º** A UEP observará as normas de funcionamento, e seus integrantes exercerão as atribuições, conforme previsão no Manual Operativo.

**Art. 7º** Revogam-se os Decretos SG/nº 1096/17, de 6 de julho de 2017 e SG/nº 1588/21, de 5 de novembro de 2021 e demais disposições contrárias.

**Art.8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

CBM

## DECRETO SG/Nº 518/25, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal Antidrogas, para o biênio 2025-2027.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.768, de 19 de abril de 2005 e nos termos do Decreto SG/nº 296/10 de 6 de maio de 2010, que aprova o Regimento Interno,

Considerando o Processo G-DOC nº GAAL-124/2025,

DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, sem ônus para o Município, criado pela Lei nº 4.768 de 19 de abril de 2005, para o biênio 2025/2027, os seguintes membros efetivos e suplentes:

**I – ÁREA GOVERNAMENTAL****a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**

Titular: Grasiela Deboita Gregorio

Suplente: Katiane Figueredo

**b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

Titular: Carla Fernanda Medeiros Febel

Suplente: Gisele Silveira Coelho Lopes

**c) VIGILÂNCIA SANITÁRIA;**

Titular: Greice Dutra

Suplente: Rosimery Bittencourt Bagio

**d) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**

Titular: Joelson Andreza Martins

Suplente: Fabíola Bithencourt dos Santos Coelho

**e) PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO;**

Titular: Mariane Martins Pescador

Suplente: Danielli Medeiros Basílio

**II – ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL****a) ABADEUS;**

Titular: Mila Del Priori

Suplente: Gislaine Monteiro Vieira

**b) LIONS CLUB;**

Titular: Francisco Guimarães da Rosa

Suplente: Manoel Rozeng

**c) FEDERAÇÃO DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS DE SANTA CATARINA;**

Titular: Vânio de Oliveira

Suplente: Wagner dos Santos

**d) BAIRRO DA JUVENTUDE;**

Titular: Amâncio dos Passos Gregório

Suplente: Rocheli Schaucoski Gonçalves

**e) GRUPO DE APOIO E PREVENÇÃO A AIDS DE CRICIÚMA;**

Titular: Alba de Souza Schmitz

Suplente: Débora de Oliveira Pacheco

**f) DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE CRICIÚMA;**

Titular: Rodrigo Silva Lupselo

Suplente: João Fillipe Westphal Martins

**g) 9º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR;**

Titular: Russel Oliveira da Silva

Suplente: Igor Miguel de Macedo

**h) GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO;**

Titular: Valdecir Mariana

Suplente: Dilcineia Nazário Fernandes

**Art.2º** Fica revogado o Decreto SG/nº 719/23, e suas posteriores alterações.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

## DECRETO SG/Nº 519/25, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a alteração temporária da carga horária de trabalho.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 22, § 1º e § 2º, ambos da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando o Processo GDOC DGP-2501/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Altera por 1 (um) ano, a partir de 5 de março de 2025, de 20 para 30 horas semanais, a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) **KARLA MENDONÇA MASTELLA FRANCIONI**, matrícula nº 58.173, Farmacêutica, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

## DECRETO SG/Nº 520/25, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

*Concede função de confiança de Assistente de Gerente FC-3.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

**Art.1º** Concede a **WENDEL RODRIGO VICENTE**, matrícula nº 57.355, Motorista, a função de confiança de Assistente de Gerente FC-3, a partir de 5 de março de 2025.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

---

## DECRETO SG/Nº 521/25, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

*Concede função de confiança de Assistente de Gerente FC-3.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal e com o anexo III da Lei Complementar nº 592, de 18 de dezembro 2024,

RESOLVE:

**Art.1º** Concede a **ISVEBER NUNES**, matrícula nº 57.743, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, a função de confiança de Assistente de Gerente FC-3, a partir de 5 de março de 2025.

**Art.2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de março de 2025.

**VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## **DECRETO SG/Nº 523/25, DE 5 DE MARÇO DE 2025.**

*Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Criciúma, para o biênio 2025-2026.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nº 4.496, de 10/06/2003 e nº 6.905 de 16/06/2017 e nos termos do art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de julho de 1990,

DECRETA:

**Art.1º** Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, para o biênio 2025/2026, os seguintes membros titulares com seus respectivos suplentes:

### **I - ÁREA GOVERNAMENTAL**

a) GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Marlon Furukawa Araujo

Suplente: Gabriela da Costa Zanivam

b) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

Titular: Luiz Fernando Cascaes

Suplente: Bruno Damasceno Faccio

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Titular: Thiago Rocha Fabris

Suplente: Agenor Brunel

d) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO:

Titular: Adriano José Laurindo

Suplente: João Vitor de Souza

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA:

Titular: João Paulo Casagrande

Suplente: Eduardo da Luz Trevisani

f) PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos

Suplente: Bianca Elias Torres

g) DIRETORIA DE TURISMO :

Titular: Marcos Mendonça

Suplente: Aline Formentin

h) DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – DMACRI:

Titular: Felipe Soratto Monteiro

Suplente: Anderson Silvério

## i) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO:

Titular: Priscila Borges Falacio  
Suplente: Victor Benedet Zanette

## j) DIRETORIA DE PATRIMÔNIO:

Titular: Henderson Cirimbelli Giassi  
Suplente: Fernando Medeiros Rodrigues

## k) DIRETORIA DE AGRICULTURA:

Titular: Vanderlei José Zilli  
Suplente: Karina Milaneze Aguiar

**II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**

## a) ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CRICIÚMA - ACIC:

Titular: Leandro Eufrásio Teixeira  
Suplente: Edio José Del Castanhel

## b) UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC / DEPARTAMENTO DE ECONOMIA:

Titular: Renato Gaidzinski Bastos  
Suplente: Henrique Vargas

## c) ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO - ESUCRI:

Titular: Gilmar Cardoso  
Suplente: Everaldo José Tiscoski

## d) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA INDÚSTRIA CARBONÍFERA DE SANTA CATARINA – SATC:

Titular: Anderson Diogo Spacek  
Suplente: Luciano Dagostim Bilessimo

## e) SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CRICIÚMA E REGIÃO – SINDICONT:

Titular: Rafael Espíndola Silva  
Suplente: Vitamar Gomes

## f) ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB:

Titular: Renato Carminati Brogni  
Suplente: Jéssica Flores dos Santos

## g) CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS – CDL:

Titular: André Luiz Santiago de Castro  
Suplente: Andréa Gazola Salvalaggio

## h) ASSOCIAÇÃO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE CRICIÚMA E REGIÃO – AMPE:

Titular: Adriana Borges Marquezini  
Suplente: Clodoaldo de Araújo Huggentobler

## i) ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EMPREENDEDORES DE CRICIÚMA – AJE:

Titular: Débora Geronimo Sant'ana  
Suplente: Diego Goulart Estevam

## j) ACOMAC-SUL - ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DA REGIÃO SUL/SC:

Titular: Gilson Godinho  
Suplente: João Luiz Rocha

## k) EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI:

Titular: Roberto Francisco Longhi  
Suplente: Lidiane Camargo

**Art.2º** O mandato dos conselheiros e de seus respectivos suplentes, bem como o da diretoria será de dois anos, sendo permitida recondução.

Parágrafo único. Os membros da diretoria, serão eleitos dentre os conselheiros, permitida apenas uma reeleição. ( redação dada pela lei 8054/2021)

**Art.3º** O exercício da função de membro deste Conselho não será remunerado.

**Art.4º** Fica revogado o Decreto SG/nº 690 de 15 de março de 2023 e suas posteriores alterações.

**Art.5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 5 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## DECRETO SG/Nº 524/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

*Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo G-DOC DGP-1750/24, em conformidade com o art. 50, §1º da Lei Complementar nº 381/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à **ANA LUCIA PINTRO**, matrícula nº 54.500, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 6 de março de 2025, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 3.208,50
Triênio LC 013/99, art. 12	R\$ 770,04
Gratificação horas de aperfeiçoamento LC. 13, art. 11, §4º	R\$ 940,38
Fator de Proporcionalidade	100%
<b>Total dos proventos</b>	<b>R\$ 4.918,92</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 6 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**DARCI ANTONIO FILHO** - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

JRM

# Portarias

## Governo Municipal de Criciúma

### PORTARIA SG/Nº 43/25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Rescinde, a pedido, o contrato temporário.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Processo G-DOC DGP-2785/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato temporário de **FLAVIA ARMINDO**, matrícula nº 35.433, a partir de 24 de fevereiro de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) pela Portaria nº 11/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 24 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## **PORTARIA SG/Nº 44/25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Rescinde, a pedido, o contrato temporário.*

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Processo G-DOC DGP-2870/2025,

RESOLVE:

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato temporário de **MARISTELA DA SILVA NATAL**, matrícula nº 35.731, a partir de 26 de fevereiro de 2025, das funções do cargo de Professor III ACT, da unidade de ensino da Secretaria Municipal de Educação, admitido(a) pela Portaria nº 20/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2025.

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

# Atos

## Governo Municipal de Criciúma

### **ATO Nº 49/25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Exonera, a pedido, Marcia Rocha Costa.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-3083/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, **MARCIA ROCHA COSTA**, matrícula nº 57.263, do cargo de provimento efetivo de Professor III, nomeado(a) pelo Ato nº 1/22.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## ATO Nº 50/25, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

*Exonera, a pedido, Raiane Frasson Gonçalves.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-3075/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 28 de fevereiro de 2025, **RAIANE FRASSON GONÇALVES**, matrícula nº 58.733, do cargo de provimento efetivo de Professor III, nomeado(a) pelo Ato nº 128/24.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 28 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## ATO Nº 51/25, DE 3 DE MARÇO DE 2025.

*Exonera, a pedido, Danila de Souza Bento Candido.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 45, inciso I c/c art. 46 caput, ambos da Lei Complementar nº 12 de, resolve:

Considerando o Processo GDOC DGP-2852/2025,

RESOLVE:

**Art.1º** Exonera, a pedido, a partir de 3 de março de 2025, **DANILA DE SOUZA BENTO CANDIDO**, matrícula nº 57.629, do cargo de provimento efetivo de Higienizadora, nomeado(a) pelo Ato nº 42/22.

**Art.2º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 3 de março de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

JRM

## ATO Nº 52/25, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

*Nomeia candidatos do Edital nº 001/2024.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 12/1999, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2024**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1081/24, de 22 de maio de 2024,

RESOLVE:

**Art.1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para exercer os respectivos cargos efetivos:

**I – TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL\* – 4 VAGAS**

	Inscrição	Nome	Class
1	87034863271-9	PRISCILA DE SA MONTEIRO GARCIA	17
2	87034861236-3	PEDRO HENRIQUE AGUIAR GIASSI	18
3	87034901296-4	LUANA GASPAR SOARES	20
<b>VAGA RESERVADA PARA PESSOA NEGRA</b>			
4	87003902941-9	TATIANA DA SILVA LIMA	13

**II – TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I\* – 4 VAGAS**

	Inscrição	Nome	Class
1	87035863460-9	LEDIJANE KANAREK DELUCA	29
2	87035892421-6	RANYA TEIXEIRA BARBOSA	30
3	87035863885-4	JULIA QUITERIA DE OLIVEIRA SOUZA	32
4	87035907765-8	LAURA CAROLINA FERNANDES DOS SANTOS	34

**III – PSICÓLOGO – 1 VAGA**

	Inscrição	Nome	Class
1	87027864091-5	MARIA DO NASCIMENTO SILVA	10

\*Os candidatos ao cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL e TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OCUPACIONAL I deverão se apresentar para a tomada de posse e escolha de vaga na data estabelecida pela Diretoria de Atos Oficiais e Gestão de Pessoas. Nesta data, será realizada a entrega da documentação completa e, em seguida, será realizada a escolha de vagas e o candidato poderá tomar posse. A tomada de posse e escolha de vagas obedecerá a ordem de classificação no Concurso Público e será estritamente vinculada à entrega da documentação completa, de modo que, na ausência ou irregularidade de qualquer documento listado, o candidato poderá sofrer prejuízos.

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão comparecer na Diretoria de Atos Oficiais e de Gestão de Pessoas, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo **no prazo de 30 dias**, das 08:00 às 17:00 horas.

**Art. 3º** O candidato será contatado através de aplicativo de mensagens de celular, ligação telefônica, e-mail e/ou carta registrada, momento em que serão repassadas todas as instruções necessárias para que o mesmo providencie os documentos elencados, assim como fornecimento da Declaração para Abertura de Conta-salário, que deve ser aberta na Caixa Econômica Federal.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 26 de fevereiro de 2025.

**VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES** - Prefeito do Município de Criciúma

**JOÃO BATISTA BELLOLI** - Secretário-Geral

LCL/JRM

## Aviso de Licitação

### FMS – Fundo Municipal de Saúde

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/FMS/2025

(Processo Administrativo Nº 705227)

**OBJETO:** Registro de preços de dietas, suplementos alimentares e fórmulas infantis, em atendimento as demandas da Rede Municipal de Saúde do município de Criciúma/SC.

**DATA/HORA DE ABERTURA:** Dia 21 de MARÇO de 2025 às 09h00min.

**LOCAL:** Via Plataforma BLL COMPRAS pelo link: <https://bllcompras.com/Home/Login>

**EDITAL:** Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br).

**Código registro TCE:** 2E4F31FED2067E0ECA9235471167A5B6B9BBCFE7

CRICIÚMA/SC, 05 DE MARÇO de 2025.

**DEIVID DE FREITAS FLORIANO** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

---